



Comunicado | Lisboa | 28 de Julho de 2010

## Portugal Telecom e Oi celebram parceria estratégica

- **Acordo prevê constituição de uma parceria estratégica entre a Portugal Telecom e as empresas do Grupo Oi (“Oi”) com uma participação económica da Portugal Telecom, directa e indirecta de 22,38%, e um investimento máximo de 8,4 mil milhões de reais. No ano 2009, as receitas do Oi ascenderam a US\$ 15 mil milhões.**
- **A Portugal Telecom terá uma participação relevante na gestão da Telemar Participações e das suas subsidiárias e irá consolidar proporcionalmente a sua participação na Telmar Participações, a qual consolida integralmente as suas subsidiárias. A Portugal Telecom terá o direito à nomeação de dois membros do Conselho de Administração da Telemar Participações, sendo um deles suplente, e dois membros efectivos do Conselho de Administração da TNL.**
- **A Portugal Telecom enquanto parceiro estratégico da Telemar terá o direito a nomear um Director Executivo da Telemar Participações e a participação nos diversos comités formados ou que venham a ser formados nas controladas relevantes da Telemar Participações, bem como a presidência do comité de engenharia e redes, tecnologia e inovação e oferta de serviços a constituir**
- **A parceria poderá resultar também na aquisição de uma participação pela Telemar de até 10% da Portugal Telecom**

### ***Acordo prevê constituição de uma parceria estratégica entre a Portugal Telecom e as empresas do Grupo Oi***

A Portugal Telecom, SGPS S.A. (“Portugal Telecom”) informa ter nesta data celebrado com a Andrade Gutierrez Participações S.A. (“AG”) e a LF Tel S.A. (“LF”), dois dos principais accionistas da Telemar Participações, S.A., (“TmarPart”), um acordo de intenções (“*Termsheet*”) tendo por objecto determinar as bases e os princípios que fundamentarão a negociação de uma eventual parceria estratégica entre a Portugal Telecom e a TmarPart e suas controladas (“Empresas Oi”). A parceria estratégica terá como objectivo o desenvolvimento de um projecto luso-brasileiro de telecomunicações de projecção global que permita a cooperação em diversas áreas procurando, entre outros, alcançar benefícios de escala, partilhar melhores práticas, potenciar iniciativas de pesquisa e desenvolvimento, desenvolver tecnologias, diversificar serviços, maximizar sinergias, reduzir custos e criar valor accionista.

**Portugal Telecom, SGPS, SA**  
Avenida Fontes Pereira de Melo, 40  
1069-300 Lisbon  
Portugal

Public company  
Share capital Euro 26,895,375  
Registered in the Commercial  
Registry Office of Lisbon  
and Corporation no. 503 215 058

Portugal Telecom is listed on the  
Euronext and New York Stock  
Exchange. Information may be  
accessed on the Reuters under the  
symbols PTC.LS and PT and on  
Bloomberg under the symbol PTC.PL.

Nuno Vieira  
Investor Relations Director  
nuno.t.vieira@telecom.pt  
Tel.: +351 21 500 1701  
Fax: +351 21 500 0800



As Empresas Oi são as prestadoras de serviços de telecomunicações que lideram o mercado brasileiro, sendo o maior operador de telecomunicações fixas da América do Sul no que respeita a número total de acessos activos. No ano 2009, as receitas do grupo Oi ascenderam a US\$ 15 mil milhões.

De forma a fortalecer a estrutura de capital das Empresas Oi, a parceria estratégica envolverá a participação da Portugal Telecom (i) directa e indirecta no capital da TmarPart, e (ii) na Tele Norte Leste Participações S.A. ("TNL") e na Telemar Norte Leste S.A. ("Tmar"), com uma participação económica, directa e indirecta de 22,38% na Tmar, e um investimento máximo estimado em 8,4 mil milhões de reais (equivalente a 3,7 mil milhões de euros, com base na taxa de câmbio actual).

***A Portugal Telecom terá uma participação relevante na gestão da Telemar Participações e suas subsidiárias e irá consolidar proporcionalmente a sua participação***

A Portugal Telecom terá uma participação relevante na gestão da TmarPart e das suas subsidiárias, incluindo o direito à nomeação de dois membros do Conselho de Administração da Telemar Participações, sendo um deles suplente, e dois membros efectivos do Conselho de Administração da TNL e, como parceiro estratégico, irá consolidar proporcionalmente a sua participação na Tmar Part, a qual consolida integralmente o grupo Oi.

***A parceria poderá resultar também na aquisição de uma participação pela Telemar de até 10% da Portugal Telecom***

A parceria estratégica entre a Portugal Telecom e as Empresas Oi também poderá resultar na aquisição pela Tmar de uma participação na Portugal Telecom de até 10%, com representatividade proporcional no respectivo Conselho de Administração, sujeita às leis aplicáveis e aos Estatutos da Portugal Telecom.

***Os acordos de accionistas a subscrever conferirão direitos especiais à Portugal Telecom enquanto parceiro estratégico da Telemar***

A Portugal Telecom celebrará acordos de accionistas que deverão conferir-lhe os seguintes direitos adicionais:

- (i) participação nos diversos comités formados ou que venham a ser formados nas controladas relevantes da TmarPart (comité de finanças, comité de recursos humanos e comité de riscos e contingências, entre outros), tendo ficado acordado que será constituído um comité de engenharia e redes, tecnologia e inovação e oferta de serviços, o qual será presidido pelo representante da Portugal Telecom;
- (ii) indicação de um Director Executivo na TmarPart;



- (iii) participação no processo de indicação do Director Presidente das controladas relevantes da Tmar, observadas as regras já previstas no acordo de accionistas em vigor da TmarPart; e, finalmente
- (iv) veto no exercício de votos da AG e LF nas Reuniões Prévias de accionistas da TmarPart e das suas controladas relevantes, em relação a determinadas matérias cuja aprovação está submetida a quorum qualificado, conforme os acordos de accionistas em vigor.

A concretização de qualquer uma das operações acima descritas está sujeita às seguintes condições cumulativas, entre outras:

- a) Efectiva aquisição pela Portugal Telecom de uma participação económica na Tmar, directa e indirecta, de pelo menos 22,38% através de um investimento máximo de 8,4 mil milhões de reais;
- b) Conclusão, com resultados considerados satisfatórios para a Portugal Telecom, de uma auditoria legal, fiscal, contabilística, técnica e financeira da AG, LF e Telemar Participações na forma que vier a ser ajustada, e acesso pela Portugal Telecom aos auditores e às auditorias das empresas do Grupo OI e subsidiárias.
- c) Obtenção das autorizações legais e administrativas aplicáveis, nomeadamente aprovação por parte da Anatel (autoridade reguladora da comunicações brasileira);
- d) Aprovação das operações que venham a ser acordadas entre as Partes pelos órgãos sociais competentes de cada uma delas;
- e) Alienação da totalidade da participação societária da Portugal Telecom na Brasilcel N.V., accionista controladora da Vivo Participações S.A., assim como a resolução dos acordos operacionais existentes que possam impedir as aprovações regulatórias necessárias.

Nenhum dos accionistas da AG e LF, incluindo a PT, poderá, durante um período de cinco anos, alienar acções nestas sociedades que resulte na perda do respectivo controlo. A AG, a LF e a PT estão igualmente impedidas de alienar as respectivas participações na TmarPart durante o mesmo período de cinco anos.

A parceria estratégica compreenderá , entre outras, as seguintes operações de aquisição directa ou indirecta de participações nas Empresas OI:

- a) Aquisição pela Portugal Telecom de uma participação societária minoritária de 35% no capital da AG e da LF;
- b) Aquisição pela Portugal Telecom de uma participação de 10% no capital social da TmarPart;



c) Subscrição pela Portugal Telecom de aumento de capital social da TmarPart, no valor de R\$ 4.240, milhões proporcionalmente à sua participação nesta sociedade, pressupondo um investimento de valor de R\$ 424,0 milhões, mantendo a Portugal Telecom a participação de 10% na TmarPart;

d) Realização de um aumento de capital na TNL no valor de R\$12 mil milhões a ser subscrito pela TmarPart e demais accionistas da TNL que exercerem o seu direito de preferência. Sujeito à disponibilidade de sobras, a Portugal Telecom deverá subscrever até R\$2 mil milhões deste aumento de capital, preferencialmente em acções ordinárias, desde que disponíveis;

e) Realização de um aumento de capital na Telemar no valor de R\$12 mil milhões a ser subscrito pela TNL e demais accionistas da Telemar que exercerem seu direito de preferência. Sujeito à disponibilidade de sobras, a Portugal Telecom deverá subscrever até R\$1,733 milhões deste aumento de capital, preferencialmente em acções ordinárias, desde que disponíveis.

Os aumentos de capital descritos em (d) e (e) acima terão como objetivos principais a redução da dívida líquida da Tmar e financiar a expansão internacional desta sociedade e das suas controladas.

O *Termsheet* permanecerá em vigor até 31 de Outubro de 2010, podendo ser prorrogado pelas partes. A consumação das operações nele previstas está condicionada a que seja alcançado acordo das Partes em relação aos termos e condições dos contratos definitivos relacionados à parceria e operações objecto do *Termsheet*, e acordo com terceiros sempre que necessário. Deste modo, ressalva-se que as operações previstas no referido documento poderão não ser implementadas.

A Comissão Executiva da Portugal Telecom foi mandatada pelo seu Conselho de Administração para desenvolver as referidas negociações na sequência da celebração do *Termsheet*, devendo as mesmas ser concluídas até à data acima referida.

A presente parceria enquadra-se na estratégia da Portugal Telecom de garantir escala, crescimento dos seus negócios e criação de valor accionista através da realização de investimentos nos seus mercados estratégicos internacionais, nomeadamente o Brasil e África.

A PT divulgará ao mercado comunicados adicionais sobre esta matéria sempre que tal se mostre necessário.



Contactos:

Zeinal Bava (CEO)

Luís Pacheco de Melo (CFO)

Nuno Vieira (Investor Relations Director)

nuno.t.vieira@telecom.pt

Tel.: +351 21 500 1701

Fax: +351 21 500 0800